



## PLANO DE TRABALHO

Emenda Impositiva Individual nº 127/2026.

Autoria: Vereador Paulo Pereira – PDT.

### 1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso - ASCAI		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro / Estrada do salso	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 999756987	E-MAIL: alinecosta_cp@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: Paulo Anversa		CPF: 205.487.290-34	
PERÍODO DE MANDATO: 2024/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1006300097	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Ulhoa Cintra, nº 35		CEP: 96570-0000	

### 2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:  Melhor Idade e Melhor ASCAI.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Março 2026	Dezembro 2026
PÚBLICO ALVO: Idosos de ambos os sexos, residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI).		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA		
<p>A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, fundada em 1989, tem como objetivo prestar assistência a idosos de ambos os sexos.</p> <p>A instituição está inserida na comunidade, apresentando características residenciais e uma estrutura física adequada para garantir moradia digna a pessoas com 60 anos ou mais. Por meio de sua equipe, promove o desenvolvimento de vínculos mais próximos ao ambiente familiar, bem como a interação social com a comunidade.</p> <p>A ASCAI oferece serviços de acolhimento a idosos que necessitam de atendimento conforme seu grau de dependência física e mental, especialmente aqueles que não dispõem de condições de permanecer com suas famílias e/ou que apresentam perda da capacidade de autocuidado.</p> <p>Atualmente, a instituição conta com uma equipe multidisciplinar que atende cerca de 53 moradores, o que gera custos elevados com folha de pagamento e encargos sociais.</p> <p>Dessa forma, a ASCAI tem como meta diária proporcionar um atendimento integral aos seus residentes, com foco nos cuidados de acolhimento, alimentação, higiene, lazer e promoção da saúde. Além disso, valoriza seus colaboradores, que desempenham diariamente um papel fundamental no cuidado e bem-estar dos idosos acolhidos.</p>		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:		

O envelhecimento da população brasileira tem crescido de forma significativa, o que evidencia a necessidade de fortalecimento de políticas públicas que garantam os direitos da pessoa idosa.

Nesse contexto, a integração de ações e o apoio entre instituições tornam-se fundamentais, considerando que esse público demanda, cada vez mais, proteção do Estado e da sociedade em aspectos essenciais, como saúde, alimentação e bem-estar.

O atendimento prestado pela ASCAI é destinado a idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em regime de longa permanência e com oferta de serviços contínuos. A instituição atende pessoas que necessitam de cuidados básicos diários, acompanhamento de saúde, além de atividades de convivência e entretenimento que contribuem para sua qualidade de vida.

O serviço continuado ofertado pela instituição constitui uma importante estratégia para a garantia dos direitos da pessoa idosa, com ênfase no direito à moradia digna e aos cuidados especiais, especialmente em situações de vulnerabilidade.

Dessa forma, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para a manutenção e qualificação das atividades desenvolvidas no cotidiano do acolhimento institucional em nosso município.

O incentivo financeiro mostra-se essencial para a sustentabilidade da instituição, uma vez que contribui para a redução dos elevados custos com a manutenção da equipe profissional, incluindo salários e encargos sociais, bem como das despesas relacionadas aos moradores.

Por fim, o aporte de recursos públicos fortalece o amparo aos idosos acolhidos pela ASCAI, garantindo proteção, dignidade e qualidade de vida àqueles que mais necessitam.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 GERAIS**

- A) Conservar os cuidados com idosos residentes.
- B) Manter o atendimento dos serviços no acolhimento de pessoas idosas para proteger os mesmos de situação de risco pessoal e social, garantindo moradia, saúde, higiene, limpeza e alimentação.

#### **3.2. ESPECÍFICOS**

- A.1) Manter as atividades relacionadas a alimentação dos moradores;
- A.2) Manter a higienização pessoal dos usuários da ASCAI;
- A.3) Manter a limpeza adequada no ambiente.
  
- B.1) Garantir que a pessoa idosa tenha suas refeições diárias preparadas;
- B.2) Garantir a adequada higiene dos moradores da ASCAI;
- B.3) Manter o funcionamento da casa a partir da higienização de ambientes.

### **4. METODOLOGIA**

#### **FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:**

Durante a prestação dos serviços de acolhimento realizados na instituição, são assegurados cuidados diários relacionados à alimentação, higiene, saúde física e mental, bem como atividades de entretenimento, desenvolvidas tanto de forma individual quanto coletiva.

As atividades da ASCAI são executadas por profissionais capacitados e devidamente treinados. Cada colaborador atua conforme sua área de formação e qualificação, contribuindo para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos pela organização.

O aporte financeiro será destinado à aquisição de materiais de higiene e limpeza, bem como de gêneros alimentícios, essenciais para a manutenção da qualidade dos serviços prestados aos idosos acolhidos.

Como contrapartida, a entidade contribuirá com recursos financeiros próprios, visando complementar a execução das atividades e garantir a continuidade do atendimento.

### **5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

**5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

Prevê-se o acolhimento de aproximadamente 53 idosos, de ambos os sexos, em regime de longa permanência.

Como parte dessa meta, busca-se manter a oferta contínua dos serviços de acolhimento, 24 horas por dia, por meio de uma gestão e administração eficientes da residência, garantindo cuidados integrais às pessoas idosas, bem como seu acolhimento e proteção, sempre com respeito à sua condição e dignidade.

Além disso, pretende-se assegurar a continuidade do atendimento por meio da aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e produtos de limpeza, itens essenciais para a manutenção da qualidade de vida dos idosos acolhidos.

#### 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os 53 idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

#### 5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizadas compras de materiais de gênero alimentício, materiais de higiene e limpeza, serão realizados através de apresentação de notas fiscais.

#### 5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

METAS		AÇÕES	
1	Promover serviços de acolhimento institucional aos idosos através dos funcionários.	1	Manter as atividades relacionadas a alimentação dos moradores;
		2	Manter a higienização pessoal dos usuários da ASCAI;
		3	Manter a limpeza adequada no ambiente.
2	Manter em dia a folha de pagamento dos funcionários.	1	Garantir que a pessoa idosa tenha suas refeições diárias preparadas;
		2	Garantir a adequada higiene dos moradores da ASCAI;
		3	Manter o funcionamento da casa a partir da higienização de ambientes.

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência (ILPI)	Idosos	53	Março 2026	Dezembro 2026
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos através de materiais de gênero alimentício, higiene e limpeza.	Idosos	53	Março 2026	Dezembro 2026

#### 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
CONCEDENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL

PROPONENTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
CONCEDENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>

### 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

#### 8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
<b>1 e 2</b>	20.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

#### 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	1.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

### 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Custeio com materiais do gênero alimentício, higiene e limpeza.	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

#### CONTA BANCÁRIA:

Conta corrente:  
27693-6  
Agencia: 0434  
Banco Sicredi

### 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- \_\_\_\_ ( ) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- \_\_\_\_ ( ) dias contados do término da vigência.

#### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- \_\_\_\_ ( ) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 06 de maio de 2026.

Representante Legal da OSC: PAULO ANVERSA. CPF: 205.487.290-34

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 06 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**PAULO ANVERSA**  
Data: 05/05/2026 20:11:59-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**PAULO ANVERSA**  
**PRESIDENTE ASCAI**

Organização da Sociedade Civil